



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



ANEXO I

RELAÇÃO DE CONDICIONANTES

- 1- Comunicar imediatamente a SEMMA-NP e outros órgãos, a ocorrência de qualquer acidente com potencial poluidor;
- 2- Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta secretaria para uma nova análise;
- 3- Adequar um plano de controle de incêndios para o empreendimento;
- 4- Dar a destinação correta dos resíduos como: caixas, sacolas plásticas e/ou qualquer outro tipo de material que possa causar impacto ambiental.
- 5- Cumprir todos os itens constantes na DECLARAÇÃO para a D.L.A;
- 6- Outro assim, informamos que o não cumprimento das condicionantes supracitadas, levará ao enquadramento automático do empreendimento conforme Legislação Ambiental em vigor.

RECOMENDAÇÕES

- 1- Aplicar as Normas de Saúde e Segurança no trabalho referente ao trabalho realizado no empreendimento;
- 2- Manter placa de identificação do empreendimento em local de fácil visualização.

LOCAL E DATA:

Novo Progresso/PA, 13 de novembro de 2020.


ADECIO PIRAN

Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 239/2020 – SEMMA-NP